



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº. 077, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor

Vereador DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmo. Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

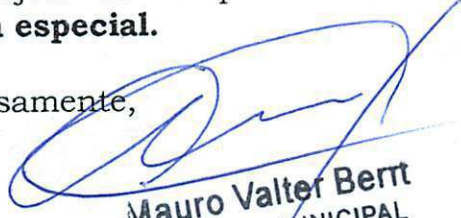
Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o **Projeto de Lei nº 063/2015**, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 e dá outras providências**, com o seguinte pronunciamento.

A presente matéria tem por escopo a abertura de crédito adicional suplementar com o fim específico para ser empregado na pavimentação da Avenida Minas Gerais, bem como outras ruas do Bairro Jardim das Palmeiras, sendo estas, Rua Tuiuiú, Rua Papagaio e Travessa C.

O crédito ora proposto vincula-se aos recursos provenientes de convênio firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, conforme cópias, em anexo, sendo que 200 mil provem de emenda parlamentar do Deputado Estadual Saturnino Masson e 250 mil de emenda parlamentar do Deputado Estadual Wagner Ramos.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, **em regime de urgência especial**.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berrt
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CÂMERA CAMPO NOVO DO PARECIS MT

05-NOV-2015 12:11 002420 1/2



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

PROJETO DE LEI Nº 077/2015

05 de novembro de 2015.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 450.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura

005. Departamento do Sistema Viário

15. Urbanismo

451. Infraestrutura Urbana

0013. Infraestrutura e Serviços Públicos

1.034. Pavimentação e Recuperação de Ruas, Avenidas e Ciclovias

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 450.000,00

Fonte 01.24.055000 – Outros Convênios do Estado não relacionados com a Educação/Saúde/Assistência Social

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação provenientes do Convênio firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, no valor de R\$ 450.000,00 na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4320/64.

Art. 3º. As alterações constantes do art.1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.621 de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e a Lei Municipal nº. 1.690, de 15 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 – LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 5 dias do mês de novembro 2015.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração


Lurdes Joner Enzweiler
Assessora Técnica Contábil
CRC-MT 005426/O-4



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

Dados do Projeto

Anexo II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente:	2 - Banco: 104	3 - Agência: 3442-8	4 - Praça de Pagamento: Campo Novo do Parecis
---------------------	-------------------	------------------------	--

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto:
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS

6 - Período:
// a 10/11/2016

7 - Descrição Sintética do Objeto:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

8 - Justificativa da Proposição:

Criado pela Lei nº 5.315, de 04 de Julho de 1988, o município de Campo Novo do Parecis está situado no Médio Norte Mato- Grossense, na região da Chapada do Parecis. Possui uma área territorial de 9.448 Km² distante 380 km da capital de Cuiabá. Possui cerca de 40.000 habitantes e esta situado num eixo privilegiado, com o entroncamento das BR 364, MT 235 e MT 488, formando um corredor de escoamento de grãos e gerando divisas importantes. A pavimentação nas ruas do Bairro Jardim das Palmeiras, sendo Rua Tuiuiú, Papagaio e Travessa C, oportunizará benefícios no que tange a melhoria da saúde, segurança, qualidade de vida, interação social, acesso qualificado, gerando mobilidade urbana, respeitando-se os princípios urbanísticos, valorizando a população local. A execução desta obra, virá de encontro com as necessidades de trafegabilidade considerando que a mesma dá acesso as principais avenidas no bairro, bem como vem complementar todo a obra de infraestrutura que está sendo realizado no bairro contempladas com outros convênios celebrados com o Estado e União.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa:
72-OBRA PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA

10 - Projeto/Atividade:
5168-APOIO A EXECUCAO DE PROJETOS, CONSTRUCOES E REFORMAS DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS

11 - Natureza 0 0

12 - Fonte
0
0

13 - Valor

R\$ 0,00

R\$ 0,00

MAURO VALTER BERFI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 308.107.010-49



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos

Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		PAVIMENTAÇÃO	UN	1,00	10/11/2015	10/11/2016
	01.01	RUA TUIUIÚ	M2	2.000,00	10/11/2015	10/11/2016
	01.02	RUA PAPAGAIO	M2	1.260,00	10/11/2015	10/11/2016
	01.03	TRAVESSA C	M2	1.008,00	10/11/2015	10/11/2016

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Valor		
		Concedente	Proponente - Contrapartida	
			Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Cíveis - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	200.000,00	30.361,08	0,00
	Subtotais	200.000,00	30.361,08	0,00
	Valor Total do Convênio:			230.361,08

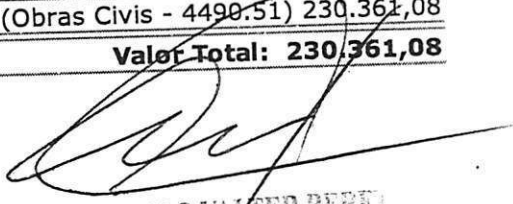
MAURO VALTER BERFT
PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 308.107.010-49



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
4490.51	SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00	6.938,64	6.938,64
4490.51	TERRAPLANAGEM - MOVIMENTO DE TERRA	UN	1,00	20.157,78	20.157,78
4490.51	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UN	1,00	132.418,91	132.418,91
4490.51	TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO	UN	1,00	13.644,64	13.644,64
4490.51	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UN	1,00	53.877,24	53.877,24
4490.51	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL	UN	1,00	3.323,87	3.323,87
Valor Total: (Obras Civas - 4490.51)					230.361,08
					Valor Total: 230.361,08


MAURO VALTER BERTI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 308.107.010-49

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID	Cronograma de Desembolso	Anexo IV
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**Concedente - 2015**

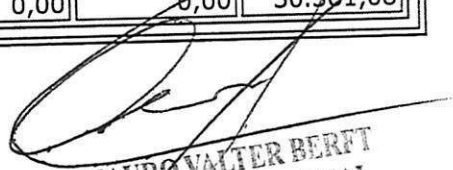
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Contrapartida - 2015

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.361,08


MAURO VALTER BERFT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 308.107.010-49

	Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID	Relação de Equipamentos e Material Permanente	Anexo V
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS		

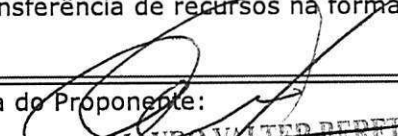
I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS: TUIUIÚ, PAPAGAIO E TRAVESSA C.	UN	1,000	230.361,08	230.361,08	BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS	Uso comum
					0,00		

Saldo Total: 0,00
II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------


PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 308.107.010-49

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

Dados do Projeto

Anexo II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente:	2 - Banco: 104	3 - Agência: 3442-8	4 - Praça de Pagamento: Campo Novo do Parecis
---------------------	-------------------	------------------------	--

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto: PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MINAS GERAIS	6 - Período: 00/00/0000 a 10/11/2016
--	---

7 - Descrição Sintética do Objeto:

PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MINAS GERAIS NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

8 - Justificativa da Proposição:

Criado pela Lei nº 5.315, de 04 de Julho de 1988, o município de Campo Novo do Parecis está situado no Médio Norte Mato- Grossense, na região da Chapada do Parecis. Possui uma área territorial de 9.448 Km² distante 380 km da capital de Cuiabá. Possui cerca de 40.000 habitantes e esta situado num eixo privilegiado, com o entroncamento das BR 364, MT 235 e MT 488, formando um corredor de escoamento de grãos e gerando divisas importantes. A pavimentação na Avenida Minas Gerais do Bairro Jardim das Palmeiras, oportunizará benefícios no que tange a melhoria da saúde, segurança, qualidade de vida, interação social, acesso qualificado, gerando mobilidade urbana, respeitando-se os princípios urbanísticos, valorizando a população local. A execução desta obra estará de encontro com as necessidades de trafegabilidade considerando que a mesma dá acesso a equipamentos públicos no bairro, bem como vem complementar todo a obra de infraestrutura que está sendo realizado no bairro contempladas com outros convênios celebrados com o Estado e União.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa:
72-OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA

10 - Projeto/Atividade:
5168-APOIO A EXECUCAO DE PROJETOS, CONSTRUcoes E REFORMAS DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS

11 - Natureza 0 0

12 - Fonte
0
0

13 - Valor

R\$ 0,00

R\$ 0,00

MAURO VALTER BERFI
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 308.107.010-49



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos

Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		PAVIMENTAÇÃO AVENIDA MINAS GERAIS	UN	1,00	10/11/2015	10/11/2016
	01.01	PAVIMENTAÇÃO AVENIDA MINAS GERAIS	UN	1,00	10/11/2015	10/11/2016

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Valor		
		Concedente	Proponente - Contrapartida	
			Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Cíveis - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	250.000,00	50.214,00	0,00
	Subtotais	250.000,00	50.214,00	0,00
Valor Total do Convênio:				300.214,00

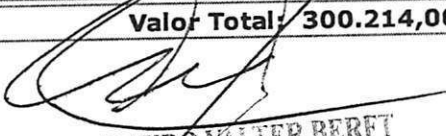
MAURO VALTER BERFF
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 308.107.010-49



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
4490.51	SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00	7.445,88	7.445,88
4490.51	TERRAPLANAGEM - MOVIMENTO DE TERRA	UN	1,00	27.843,60	27.843,60
4490.51	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UN	1,00	180.393,50	180.393,50
4490.51	TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO	UN	1,00	18.295,72	18.295,72
4490.51	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UN	1,00	62.158,77	62.158,77
4490.51	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL	UN	1,00	4.076,53	4.076,53
Valor Total: (Obras Cíveis 4490.51)					300.214,00
Valor Total:					300.214,00


MAURO VALTER BERFT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 308.107.010-49



**Governo do Estado de Mato
Grosso**
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-
SECID**

**Cronograma de
Desembolso**

**Anexo
IV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2015

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

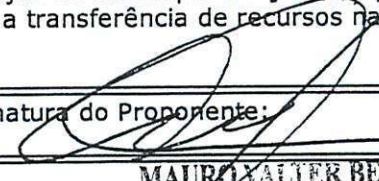
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00

Contrapartida - 2015

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.214,00

JAURO VALTER BERTI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 308.107.010-49

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID	Relação de Equipamentos e Material Permanente	Anexo V					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS							
I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MINAS GERAIS NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS.	UN	1,000	300.214,00	300.214,00	BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS	Uso comum
					0,00		
						Saldo Total: 0,00	
II - DECLARAÇÃO Na qualidade de representante legal do Proponente, DECLARO , para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.							
Local e Data:		Nome do Proponente:		Assinatura do Proponente:			
				 MAURO VALTER BERFI PREFEITO MUNICIPAL CPE: 308.107.010-40			
III - APROVAÇÃO Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.							
Local e Data:		Assinatura do Dirigente do Órgão:					